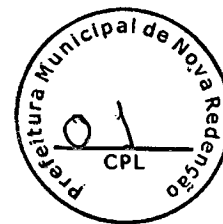




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 057/2021

DISPENSA Nº 048/2021

CONTRATADO: VALDIR SILVA SABINO

VALOR: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente

Gelsina Carneiro dos SantosMembra

Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida

Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

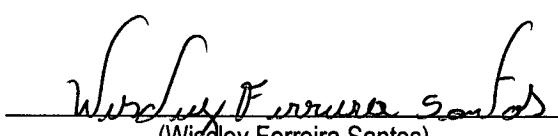
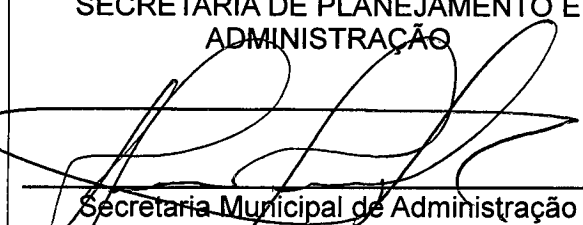



novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 048/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.200,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2021 à 31/05/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 2 MES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após apresentação da nota fiscal/fatura até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 02.11.01 Atividade: 15.452.0090.2112 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos Ordinários	 (Wisley Ferreira Santos) Secretaria de infra-estrutura e serviços urbano DATA: 01/04/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 01/04/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeito Municipal DATA: 01/04/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras DATA: 01/04/2021

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

OSVALDO DE JESUS SANTOS CPF Nº 837.520.485-49

Ao setor de compras do município de Nova Redenção – BA.

Objeto: prestação de serviços de **Trator esteira com lâmina** para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do município de Nova Redenção – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Serviços trator esteira com lâmina Empurrar material solto, Nivelamento, Escavações, Camada de terra e superfície de compactação prolongado, Empilhar materiais e Formar aterros.	HORA/HOMEM	88	R\$ 160,00	R\$ 14.080,00

VALOR GLOBAL R\$ 14.080,00(quatorze mil e oitenta reais)

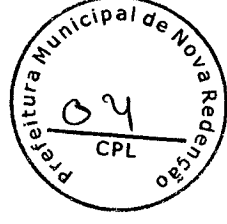
Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 01/04/2021


Assinatura do responsável



PLANILHA DE COTAÇÃO



VALDIR SILVA SABINO

CPF Nº 497.068.375-15

Ao setor de compras do município de Nova Redenção – BA.

Objeto: prestação de serviços de **Trator esteira com lâmina** para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do município de Nova Redenção – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Serviços trator esteira com lâmina Empurrar material solto, Nivelamento, Escavações, Camada de terra e superfície de compactação prolongado, Empilhar materiais e Formar aterros.	HORA/ HOMEM	88	R\$ 150,00	R\$ 13.200,00

VALOR GLOBAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos Diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável. .:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

NOVA REDENÇÃO-BA, 01 DE ABRIL DE 2021

Assinatura do responsável

ORÇAMENTO

REM: Maurício Santos de Oliveira

CPF Nº 044 274 885 - 01



Ao setor de compras do município de Nova Redenção – BA.

Objeto: prestação de serviços de Trator esteira com lâmina para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do município de Nova Redenção – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Serviços trator esteira com lâmina Empurrar material solto, Nivelamento, Escavações, Camada de terra e superfície de compactação prolongado, Empilhar materiais e Formar aterros.	HORA/ HOMEM	88	R\$ 170,00	R\$ 14.960,00

VALOR GLOBAL R\$ 14.960,00 [Quatorze mil e novecentos e sessenta reais]

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos Diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

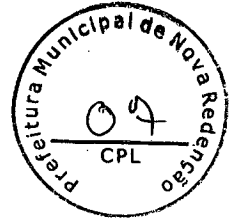
NOVA REDENÇÃO-BA, 01 DE ABRIL DE 2021

Maurício Santos de Oliveira

Assinatura do responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DESPENSA Nº 047/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

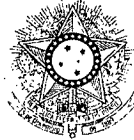
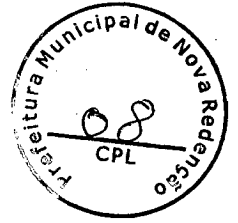
- a) VALDIR SILVA SABINO - CPF Nº 497.068.375-15 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
- b) OSVALDO DE JESUS SANTOS - CPF Nº 837.520.485-49, Valor Global da Proposta: R\$ 14.080,00 (QUATORZE MIL E OITENTA REAIS.)**
- c) MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA - CPF Nº 044.274.885-01 Valor Global da Proposta: 14.960,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESSETENTA REAIS)**

Nova Redenção, 01 de ABRIL de 2021.

Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Srª. Geisina Carneiro Dos Santos
Membra da COPEL

REDEF JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDIR SILVA SABINO

CPF: 497.068.375-15

Certidão n°: 9775984/2021

Expedição: 19/03/2021, às 10:45:46

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIR SILVA SABINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **497.068.375-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

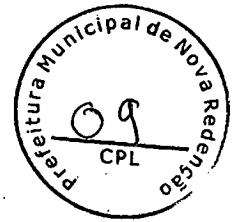
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALDIR SILVA SABINO**
CPF: **497.068.375-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

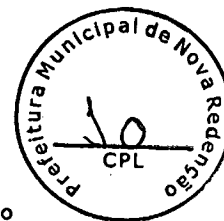
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:05 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **27C3.17D6.E8FA.9A87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211193949

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	497.068.375-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos; inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

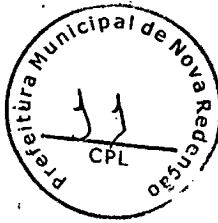
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Certidão de Nº 142252 datada em 19/03/2021

Nome VALDIR SILVA SABINO
Profissão
CPF: 497.068.375-15
RG:
Endereço AVN AV ANDAARÍ, CENTRONº NOVA REDENÇÃO-29
Complemento

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 19/03/2021

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.



Diretor de Departamento de Receitas



88A7EA0ED1

TRIBUTOS



[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]
ASSISTENTE SOCIAL (DIRETORIA)

497.068.375-15
SEDE LV 56 FL 281 RT 31577
C.NAS. CM RIACHÃO DO JACUIPE BA DS

RIACHÃO DO JACUIPE BA
DATA DE NASCIMENTO 11-01-1967


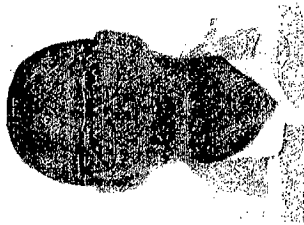
NATURALIDADE
MÁRIA MOREIRA DA SILVA
JOSE JOAQUIM SABINO
VALDIR SILVA SABINO

04.962.723-65
DATA DE EXPEDIÇÃO 29-01-2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]
ASSISTENTE SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PELO MELO
NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTAFISCAL
VALIDA PARA UO: 03/2021

Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br



DADOS DO CLIENTE
 MARIA MOREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA ANICARAI 182

CPF 009 104 275-50

CENTRO NOVA REDENÇÃO/NOVA REDENÇÃO
 NOVA REDENÇÃO BA
 46835-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv. Monofásica - Monofásica

CONTA CONSUMIDORA
 0015998245 03/2021
DATA DE EMISSÃO
 24/03/2021 16/04/2021
TOTAL A PAGAR
 234,29

109932484	UNICA	17/03/2021
17/03/2021	1003459432	3473921

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh): TUSD	267,0000000	0,46604838	132,44
Consumo Ativo (kWh): TE	267,0000000	0,32862640	87,74
Acrescimo Bandeira AMARELA			5,11
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,00
TOTAL DA FATURA			234,29

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1194654915	CAT	12-03-2021	1 152,00	17-03-2021	1 419,00	33	1,0000		267,00

ICMS	PIS	COFINS	TARIFAS APLICADAS
27,00	1,25	5,74	0,3476000 0,22975000

COMPONENTE DO CONSUMO	VALOR	%
Gerção de Energia	R\$ 62,75	27,85%
Transmissão	R\$ 9,39	4,17%
Distribuição (Coelba)	R\$ 60,72	26,85%
Perdas na Energia	R\$ 14,74	6,54%
Encargos Setoriais	R\$ 9,87	4,38%
Tributos	R\$ 67,62	30,11%
Total	R\$ 225,28	100%

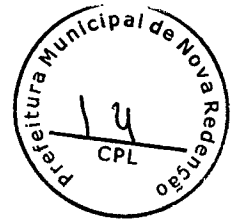
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no prazo estabelecido em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira é Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há redução na contagem de indutor ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em até 24 horas após a leitura. Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Pagamento em até 24 horas após a leitura. Informações adicionais em www.coelba.com.br. Poder contribuir para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) está disponível no site www.coelba.com.br. Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CONJUNTO TENSÕES	VALOR APLICADO Jan/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
	0,00	6,15	12,30	24,60	220	202	231
	-0,00	3,30	6,60	13,20			
		3,63	0,00	0,00			

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 CNPJ 15.245.334/0001-65
 Confira com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021				
Processo Administrativo nº 057/2021				
			Data: 01/04/2021	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: VALDIR SILVA SABINO				
CNPJ / CPF 497.068.375-15	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: XXXXXXX
Bairro: CENTRO	Município NOVA REDENÇÃO			UF: BA
Endereço: AV ANDARAI S/N				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.				
Valor Global: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste objeto, impossibilita a realização de um processo licitatório devido seus prazos. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.				
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.11.01 Atividade: 15.452.0090.2112 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 (Wisley Ferreira Santos) Secretaria de infra-estrutura e serviços urbano	
Data: 01/04/2021			Data: 01/04/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.			CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO	
 GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal			 MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno	
Data: 01/04/2021			Data: 01/04/2021	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trator esteira com lâmina para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do Município de Nova Redenção - BA.

Referência: Processo Administrativo nº 057/2021- Dispensa de Licitação nº 048/2021.


Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública.
Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 057/2021-Dispensa 048/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trator esteira com lâmina para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do Município de Nova Redenção - BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 048/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trator esteira com lâmina para manutenção e ampliação de espaço de descarte de lixo urbano do Município de Nova Redenção - BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa física **VALDIR SILVA SABINO - CPF nº 497.068.375-15, com o Valor Global da Proposta: R\$ 13.200,00**, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção, 01 de abril de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira

Assessor Jurídico

OAB/BA 42783

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2021

CONTRATADO: VALDIR SILVA SABINO.
CNPJ/CPF: 497.068.375-15

VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.11.01
Atividade: 15.452.0090.2112
Elemento da Despesa: 3390.36.00
Fonte: 0 Recursos Ordinários

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de ABRIL de 2021

(Wiscley Ferreira Santos)
Secretaria de infra-estrutura e serviços urbano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2021

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** e **VALDIR SILVA SABINO**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VALDIR SILVA SABINO**, com endereço à AV ANDARAÍ, CENTRO NOVA REDENÇÃO-BA, CEP:46.835,000, inscrito no CPF sob o nº **497.068.375-15**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº057/2021, DISPENSA nº. 048/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a MP 961/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO. O fornecimento do objeto deverá ser indireta por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$13.200,00 treze mil e duzentos reais** 3.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução da contrata.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 01 de ABRIL de 2021 a 31 de MAIO de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.11.01 Secretaria de infraestrutura e serviços urbano
Atividade: 15.452.0090.2112 Manutenção da limpeza publica
Elemento da Despesa: 3390.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica
Fonte: 0 Recursos Ordinários

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.
- 8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
- 8.5 A Contratada será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção, 01 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE

VALDIR SILVA SABINO
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
RG. 1659471260 SSP/BA

2.
RG. 0571389423 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021
PROCESSO Nº: 057/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: VALDIR SILVA SABINO

ESPECIE: Prestação de Serviço

CPF/CNPJ: 497.068.375-15

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/05/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 02.11.01

Atividade: 15.452.0090.2112

Elemento da Despesa: 3390.36.00

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Nova Redenção 01 ABRIL de 2021.


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2021
CONTRATADO: VALDIR SILVA SABINO.
CNPJ/CPF: 497.068.375-15
VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 02.11.01 Atividade: 15.452.0090.2112 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021
PROCESSO Nº: 057/2021
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE DESCARTE DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: VALDIR SILVA SABINO
ESPECIE: Prestação de Serviço
CPF/CNPJ: 497.068.375-15
VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/05/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Unidade Orçamentária: 02.11.01 Atividade: 15.452.0090.2112 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos
Nova Redenção 01 ABRIL de 2021.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AFFD236B5A5AEDFA71C9D544DB205F9E